DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.853, de 02 de janeiro de 2020.

"Constitui a Comissão Permanente de Licitação e dá providencias correlatas"

Endrigo Lucas Gambarato Bertin, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Artigo 1º.- Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a partir desta data e pelo período de 1 (um) ano.

Presidente: Álvaro Alves da Silva

Membro: Júlio Kazuo Shimomura

Membro: Elizabete Hayashibara Nozaki

Suplente: Arielle Gustavo de Freitas

§ 1º - Decorrido o prazo de 1 (um) ano, serão designados os integrantes da nova Comissão, proibida a recondução da totalidade de seus Membros no período subsequente.

§ 2º - A substituição dos Membros da Comissão poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal.

Artigo 2º.- Compete à Comissão Permanente de Licitação:-

I – Receber, apreciar e dar sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento;

II - Receber, apreciar e julgar a habilitação e preliminar e as propostas dos licitantes.

§ 1º - No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a Comissão deverá contar com a participação de profissionais legalmente habilitados para a apreciação dos respectivos pedidos de inscrição.

§ 2º - Os Membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Artigo 3º.- A Comissão Permanente de Licitação desempenara suas atribuições na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Artigo 4º.- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 1.829, de 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Colômbia (SP)-, 02 de Janeiro de 2020.

Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal

Portaria nº 1.854, de 02 de janeiro de 2020.

"Designa Pregoeiro e Grupo de Apoio para a realização de licitação, na modalidade "pregão", e dá outras providencias correlatas."

Endrigo Lucas Gambarato Bertin, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Artigo 1º.- Ficam designados o Sr. ALAN WILLIAM CAETANO, para proceder como "Pregoeiro", e os Servidores LUCIANA CRISTINA GARCIA, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO e CARLOS HENRIQUE FORMIGA, para procederem em "Apoio ao Pregoeiro" em processos licitatórios na modalidade "Pregão" deste Município, em conformidade com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

Artigo 2º.- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 1.830, de 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Colômbia (SP)-, 02 de Janeiro de 2020.

Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal

Portaria nº 1.855, de 02 de janeiro de 2020.

"Designa Pregoeiro e Grupo de Apoio para realização de Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", e dá outras providencias correlatas."

Endrigo Lucas Gambarato Bertin, Prefeito do

Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Artigo 1º.- Ficam designados o Sr. ALAN WILLIAM CAETANO, para proceder como “Pregoeiro Eletrônico”, e o Servidora ELIZABETE HAYASHIBARA NOZAKI, para proceder em “Apoio ao Pregoeiro” em processos licitatórios na modalidade “Pregão Eletrônico” deste Município, em conformidade com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

Artigo 2º.- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 1.831, de 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Colômbia (SP)-, 02 de Janeiro de 2020.

Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
EDITAL Nº 01 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal do Município de Colômbia/SP, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Colômbia em 24 de dezembro de 2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. A remuneração do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, disposta no subitem 1.1 do item 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, passa a viger com a seguinte redação:

Emprego	Remuneração
Técnico em Assuntos Educacionais	R$ 3.269,10

3. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

4. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Colômbia/SP, 10 de janeiro de 2020.

Endrigo Lucas Gambarato Bertin

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
EDITAL Nº 02 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal do Município de Colômbia/SP, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 02, de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Colômbia em 24 de dezembro de 2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. Os requisitos da função de Motorista, dispostos no subitem 1.1 do item 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, passam a viger com a seguinte redação:

Função	Requisitos Exigidos
Motorista	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”

2. Passa a viger o quantitativo de 10 (dez) vagas disponíveis para a função de Cozinheira, quais 01 (uma) será reservada às pessoas com deficiência, restando as informações dispostas no subitem 1.1 do item 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES da seguinte maneira:

Função	Vagas AC	Vagas PcD	Total de Vagas
Cozinheira	9	1	10 + CR

3. O subitem 10.7 do item 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, passa a viger com a seguinte redação:

10.7 A validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito.

4. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

5. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Colômbia/SP, 10 de janeiro de 2020.

Endrigo Lucas Gambarato Bertin

PREFEITO MUNICIPAL